



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 014/2019

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 132/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - O art. 1º, da Lei Municipal nº 132/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA, destinados à calçamento, asfaltamento de ruas e infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, MAIO DE 2019.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 014/2019

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 132/2018, QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO À
INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA
COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*

O Projeto de Lei, levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa alterar a Lei Municipal nº 132/2018.

Justifica-se tal solicitação visando a utilização dos recursos, também, para infraestrutura urbana, ou seja, para construção de pistas de caminhada, investimentos em canalização, bem como, outras necessidades que porventura possam surgir.

Por estas razões, é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Câmara de Vereadores.

À consideração e sensibilidade dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 20 DE MAIO DE 2019.

Tiago Görski Lacerda
Prefeito Municipal